

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5.055, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 53.960,64 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao custeio de aditivo ao contrato nº 39/2023, referente à adequação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais Córrego do Matadouro Guarapuã, que será classificado da seguinte forma:
- 13.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 185410009.1.103 - Adequação do Sistema de Drenagem Urbana FONTE DE RECURSOS: 01.100.0110.1031 (TESOURO MUNICIPAL) 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações....(F.571)......R\$ 53.960,64
- Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta de parte do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2022.
- Art. 3° Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.
- Art. 4° Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a reabri-lo no exercício de 2024, caso haja saldo, conforme disposto no artigo 45 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo 2° do inciso XI do artigo 167 da Constituição Federal.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-950



Câmara Municipal de Dois Córregos LEI ORDINÁRIA

 Protocolo
 Data e hora
 Doc. N°

 1527
 03/10/23 14:15
 105/2023

 Protocolado por: Secretaria



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Administração Secretaria de do Município Dois Córregos, aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

> RUY Assinado de forma digital por RUY DIOMEDES FAVARO:2668 FAVARO:26686107 6107883 883

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

FURLANETO:29479218879

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO Assinado de forma digital por ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO:29479218879

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO - Chefe de Gabinete -